

**Decreto nº 2.264, de 07 de janeiro de 2009.**

**Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.222,85 (Cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.  
Unidade.....: 01 SEC. DESEN. ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO  
13.695.0094.1889 - INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO EM PARQUES E PRAÇAS  
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 57.222,85

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit dos recursos Livres, no valor de R\$ 57.222,85.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de janeiro de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos